



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO N° DE 2017

SF/17623.92871-08

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLC 103/2017, que “*disciplina o exercício da profissão de mercadólogo (marketing)*”, além do constante do despacho inicial de distribuição, que seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões,

**Senador PAULO PAIM
(PT - RS)**